



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

Preço: €2,5

Publicação Bimestral

N.º 78

Janeiro / Fevereiro 2017

Director João Dinis

Voz da Terra

CNA - 39 Anos
Sempre com os Agricultores!



NÃO À DITADURA COMERCIAL DOS HIPERMERCADOS !
POR MERCADOS LOCAIS PARA OS NOSSOS BONS PRODUTOS AGRÍCOLAS !
POR ESCOAMENTO A MELHORES PREÇOS À PRODUÇÃO !

CADERNO TÉCNICO:
Associativismo Agrícola,
Organização da Produção e Comercialização

Co-financiado por



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014 - 2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas Zonas Rurais

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
39 Anos, Sempre com os Agricultores	3
DESTAQUE	
CNA assinala 39 Anos com campanha dirigida à População	4-6
NOTÍCIAS	
CNA recebida em audiência pelo Primeiro-Ministro.....	6-7
“Reforma das Florestas”	8
CNA em audiência com o Ministro do Ambiente ..	8
CADERNO TÉCNICO	
Associativismo Agrícola – organização de produção e comercialização	9-24
NOTÍCIAS	
CNA ouvida na Assembleia da República	25
CNA reúne com o novo representante da FAO em Portugal	26
Almaraz, um risco para as águas e para os alimentos	26
CNA reuniu com secretário-geral do PCP	26
INTERNACIONAL	
CETA: PE ao lado das grandes corporações ..	27
Produtores de Leite protestam em Bruxelas ...	28
Reforma da PAC pós 2020	29
Desligamento das ajudas da PAC reduziu emprego na Agricultura	29
CNA reuniu com REPER e Eurodeputados	29
NOTÍCIAS	
Acidentes mortais com tractores, uma tragédia nacional sem fim à vista	30
Candidaturas às Ajudas da PAC 2017	31
DIVULGAÇÃO	
Formação Profissional CNA	31



A CNA está filiada na
**Coordenadora Europeia
Via Campesina**



CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

FICHA TÉCNICA

Propriedade e Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura
NIF: 500817812

Morada / Sede da Redacção

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt – URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº
1100-288 LISBOA
Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchosos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 317 – Fax: 266 707 317
E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Rue de la Sablonière 18 – 1000 BRUXELAS
Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

Título

Voz da Terra

Director

João Dinis

Coordenadora Executiva

Adélia Vilas Boas

Fotos

Arquivo da CNA

Redactores da Separata “Caderno Técnico”

Delfim Moutinho, João Filipe
e Ricardo Cabral

Periodicidade

Bimestral

Tiragem

10000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo na ERC

123631

Composição, Paginação e Impressão

Multiponto, S. A.

Os textos assinados
são da responsabilidade dos autores

Estatuto Editorial

Disponível em: <http://www.cna.pt>

39 anos Sempre com os Agricultores!

Em Defesa da Qualidade Alimentar!

Este ano assinalamos o aniversário da CNA na rua, nas feiras e junto a hipermercados, numa Campanha dirigida à população, alertando-a para o que consideramos a “Ditadura da Grande Distribuição Nacional e Internacional”.

A CNA, criada há 39 anos, representa os pequenos e médios agricultores do nosso país, defende os seus interesses e anseios e com eles luta por uma vida digna, pela justa remuneração do seu trabalho, para que seja possível continuarem a viver e trabalhar nas suas terras, por um Mundo Rural vivo!

Vivemos cada vez com mais dificuldades, principalmente desde que Portugal entrou para a CEE e estamos submetidos às regras da PAC, que paga a proprietários que não produzem e submete a Agricultura Familiar a exigências e imposições que nos asfixiam e que fizeram com que agora haja menos de metade do número de explorações agrícolas do que naquela altura e as mais afectadas são as pequenas e médias explorações.

O caso da produção leiteira mostra bem o que é a PAC e o que têm feito sucessivos governos de Portugal: mais de 90% das explorações foram eliminadas!

Agora preparam-se para intensificar a produção de eucalipto para aumentar os lucros das multinacionais do papel, em vez de criar condições para que a Agricultura Familiar possa alimentar o país.

A população é obrigada a consumir cada vez mais produtos importados, sem estar informada em que condições e com que químicos são produzidos e conservados, como são transportados por esse mundo fora, mesmo os animais vivos, enquanto nós não conseguimos vender os bons produtos alimentares cultivados nas nossas terras e, quando o conseguimos, é quase sempre a preços de miséria.

Muitas vezes é mais fácil encontrar produtos de todo o mundo nos hipermercados, do que produtos portugueses.

As multinacionais da grande indústria alimentar e das grandes cadeias de distribuição, com os seus hipermercados, ditam crescentemente o que a população pode comer e quanto tem que pagar enquanto, ao mesmo tempo, recusam os nossos produtos ou pagam-nos mesmo abaixo do custo de produção.

Segundo estudos oficiais (GPP), por cada 100€ de produtos alimentares que se pagam no hipermercado, o agricultor apenas recebe 20€ em média e, desses, 75% são custos de produção. Ou seja, de 100€ que pagam, o agricultor e a sua família só têm 5€ para viver!

Uns são explorados quando produzem, outros são explorados quando compram!

A CNA, as agricultoras e os agricultores da Agricultura Familiar querem continuar a produzir bons alimentos para a nossa população, querem defender a soberania alimentar de Portugal.

São as mulheres e os homens que vivem e trabalham nos campos, que também fazem com que muitas regiões e aldeias não fiquem desertas, são eles quem mantém a cultura e as tradições, quem protege a biodiversidade e os recursos naturais.

Somos contra a ditadura do grande agronegócio e as importações desnecessárias. Somos pela criação de mercados e feiras de proximidade onde, sem intermediários, a população possa comprar aos produtores, os produtos da sua região.

Em audiência com o senhor Primeiro Ministro, no passado dia 16 de Fevereiro, caracterizamos a difícil situação em que vive a Agricultura Familiar, apresentamos as nossas propostas e convidámo-lo para a Conferência da Agricultura Familiar Portuguesa que vamos realizar em Novembro, com a participação de agricultores, meios académicos, ministérios ligados ao vasto leque de áreas relacionadas. Contamos agora que as palavras de simpatia se traduzam em vontade política que leve à consagração e reconhecimento do Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa.

PRODUZIR, ALIMENTAR, LUTAR PELA AGRICULTURA FAMILIAR!

CNA assinala 39 Anos de vida com campanha dirigida à População



Contra a “Ditadura Comercial dos Grandes Hipermercados”!

A CNA – Confederação Nacional da Agricultura, fundada a 26 de Fevereiro de 1978, acaba de completar 39 Anos de vida! Para assinalar o seu Aniversário, a CNA e Filiadas foram para as ruas, para junto dos Consumidores, numa campanha de alerta para a “Ditadura Comercial dos Grandes Hipermercados”.

De facto, os Consumidores são “obrigados” a consumir cada vez mais produtos importados enquanto que os nossos Agricultores ou não conseguem vender os bons produtos alimentares ou têm que os vender a baixos preços.



In Diário de Lisboa, 27 de Fevereiro de 1978

Por cada 100 euros que os Consumidores pagam pelos bens alimentares, o Agricultor e a sua Família ficam apenas com 5 euros, o que é muito pouco! Uma fatia muito maior fica no bolso do grande agro-negócio...

Por escoamento a melhores Preços à Produção! Em defesa da Soberania e da Qualidade Alimentares!



É necessário criar condições para o aumento dos Preços à Produção Nacional e para conter as Importações desnecessárias.

O Ministério da Agricultura e o Governo devem regulamentar e fiscalizar a actividade comercial dos Hipermercados e combater a especulação.

É preciso promover a criação de mercados e feiras de proximidade onde, sem intermediários e sem os grandes Hipermercados a especular, os consumidores possam comprar aos produtores directos – aos Agricultores – os Produtos da sua região.

Pelo “Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa”!

A CNA e Filiadas – *Sempre com os Agricultores!* – vão prosseguir na sua acção também com o objectivo de se consagrar o “Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa” – com a valorização da Agricultura Familiar e dos “Bens Públicos” que ela produz – por forma a melhorar os rendimentos e a qualidade de vida dos pequenos e médios Agricultores.

Nesse contexto, a CNA pretende realizar, até ao final deste ano de 2017, uma grande “Conferência Nacional” em torno da importância e da necessária valorização mais concreta da Agricultura Familiar, e que também seja um importante “ponto de encontro” institucional e associativo.

“Ou melhora a nossa situação e então a Lavoura sente-se animada, apoiada e com condições para produzir ou então estamos mal. E connosco está mal todo o País”.

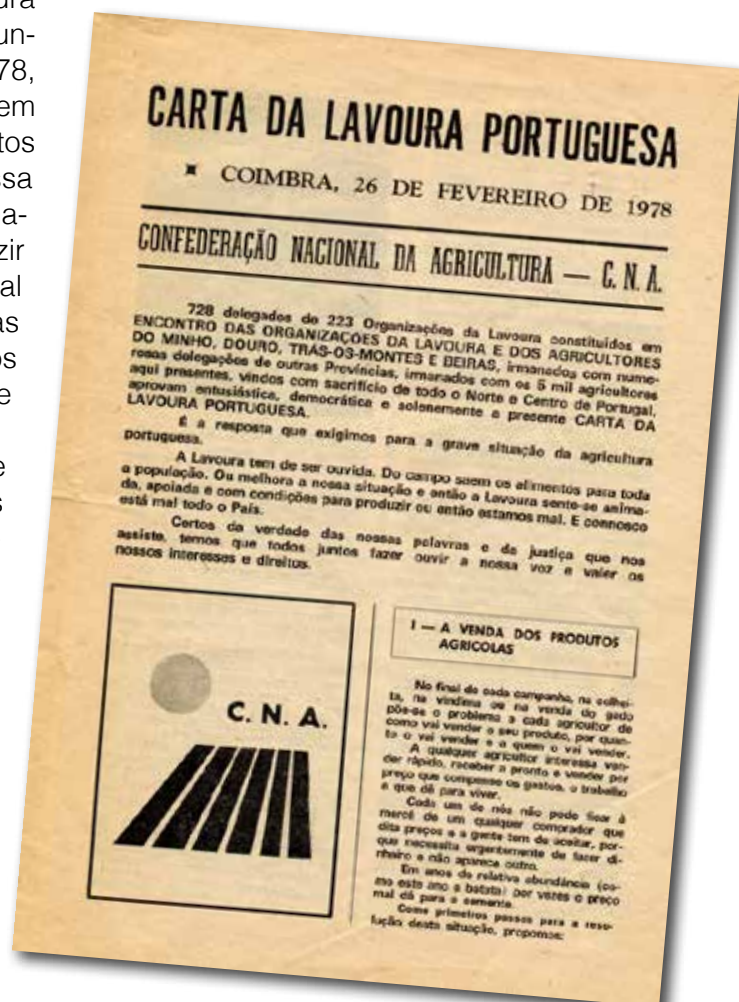
Tal como proclama a “Carta da Lavoura Portuguesa”, aprovada no Encontro Fundador da CNA, a 26 de Fevereiro de 1978, continuamos a afirmar que “a Lavoura tem de ser ouvida. Do campo saem os alimentos para toda a população. Ou melhora a nossa situação e então a Lavoura sente-se animada, apoiada e com condições para produzir ou então estamos mal. E connosco está mal todo o País. Certos da verdade das nossas palavras e da justiça que nos assiste, temos que todos juntos fazer ouvir a nossa voz e valer os nossos interesses e direitos”.

Assim se proclamou há 39 anos e hoje se reafirma: a CNA e suas Filiadas, as Agricultoras e os Agricultores da Agricultura Familiar querem continuar a produzir bons alimentos para a nossa população, querem defender a Soberania Alimentar de Portugal.

A Agricultura Familiar é responsável por, pelo menos, 70% da produção alimentar a nível mundial. Tem uma grande importância para a economia agrícola, para o emprego em meio rural, para a sustentabilidade da vida, a melhoria da alimentação das populações, o comba-

te à desertificação, a protecção da Natureza, da biodiversidade e das culturas tradicionais, a coesão territorial, a preservação da cultura popular e artesanato – importância que a ONU reconheceu quando declarou o ano de 2014 como Ano Internacional da Agricultura Familiar.

Mas é preciso que essa importância seja reconhecida também nas políticas agrícolas e de mercados e não é isso que temos visto: os Preços à Produção Nacional continuam muito baixos e os custos dos Factores de Produção muito elevados; os Agricultores continuam com grandes dificuldades de acesso aos mercados, perderam influência no mercado e na formação dos preços face ao grande poder e concentração dos hipermercados; a distribuição das Ajudas da PAC é desequilibrada e injusta (menos de 3.000 grandes proprietários do agro-negócio recebem mais ajudas directas do que 200.000 pequenos Agricultores) e encerram explorações a um ritmo alarmante (sobretudo pequenas explorações).



Campanha de Informação aos Consumidores

CNA e Filiadas – *Sempre com os Agricultores!* – promovem, em vários pontos do País, uma “Campanha de Informação aos Consumidores”, em defesa da Produção Nacional e da Qualidade Alimentar. É uma campanha que não se esgota no mês de aniversário da CNA e que continuará nas ruas, junto aos Consumidores e que terá eco também junto dos Órgãos de Soberania, na defesa dos interesses dos Agricultores, da Agricultura Familiar, do Mundo Rural e da Soberania Alimentar Nacional.



Setúbal, Montijo e Barreiro

A Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal (AADS) levou a cabo acções da “Campanha de Informação aos Consumidores”, dia 23 de Fevereiro, frente a três hipermercados em Setúbal, Montijo e Barreiro.

Peso da Régua

A Associação dos Vitivinicultores Independentes do Douro e Portugal (AVIDOURO) realizou uma acção em defesa da Produção Nacional e por melhores Preços à Produção, dia 22 de Fevereiro, na cidade do Peso da Régua, com distribuição de tarjeta e contacto com a população.

Viseu

No âmbito da “Campanha de Informação aos Consumidores”, a Associação dos Baldios e Agricultores da Região de Viseu (BALAGRI), com o apoio da CNA, esteve na Feira Semanal de Viseu, durante a manhã do dia 21 de Fevereiro, a distribuir uma tarjeta de sensibilização e em contacto com a População. À hora de almoço, o contacto com os consumidores foi feito frente a um grande hipermercado da cidade.

Vila Real

Elementos da Delegação da CNA em Trás-os-Montes estiveram a 21 de Fevereiro junto a uma grande superfície comercial, com bombos, chamando a atenção da população,

com uma faixa onde se lia “Não à Ditadura da Grande Distribuição” e distribuindo tarjetas de sensibilização aos transeuntes.

Sabugal

Dia 21 de Fevereiro, a Côaflor – Associação de Produtores Florestais do Alto Côa distribuiu tarjetas de sensibilização na Feira Semanal do Sabugal.

Évora

O RURALENTEJO – Conselho para o Desenvolvimento Rural do Alentejo levou a cabo uma acção na cidade de Évora, a 21 de Fevereiro.

Viana do Castelo

A ARAAM – Associação Regional dos Agricultores do Alto Minho esteve em contacto com os consumidores junto a uma grande superfície de Viana do Castelo, a 17 de Fevereiro.

Pombal

A União dos Agricultores do Distrito de Leiria (UADL) esteve nas ruas de Pombal, a 14 de Fevereiro, em contacto com os consumidores, junto a algumas grandes superfícies comerciais e ao Mercado Municipal. No mesmo dia, reuniu com a vereadora da Câmara Municipal de Pombal, a quem transmitiu as principais preocupações dos Agricultores da Região.

Mais informações no sítio da CNA, em www.cna.pt



Alfredo Campos, Florence Melen, Isabel Magalhães e João Dinis integraram a Delegação da CNA nesta audiência

CNA recebida em audiência pelo Primeiro-Ministro

A seu pedido, a CNA foi recebida em audiência pelo Primeiro-Ministro, António Costa, a 16 de Fevereiro.

Na audiência, foi possível tratar com algum detalhe vários assuntos. De entre eles, o escoamento e os preços à Produção, quer de bens agro-alimentares quer da madeira. A este propósito, a CNA apelou para o Primeiro-Ministro para que se operacionalizasse o combate institucional às “ditaduras” dos Hipermercados e dos grandes Grupos Económicos das Fileiras Florestais que pressionam, sempre e de todas as formas, para os baixos preços à Produção e, assim, impedem a resolução de outros dos principais problemas da Produção Nacional.

Um dos temas mais debatidos foi a importância da Agricultura Familiar e do Mundo Rural e a necessidade – e justiça – de os pequenos e médios Agricultores, bem como os Compartes dos Baldios, serem ressarcidos pelos “bens públicos” que produzem para a Sociedade usufruir. Esse reconhecimento pode ser alcançado através da consagração de um “Estatuto da Agricultura

Familiar Portuguesa”. Sobre este assunto, pode dizer-se, à partida que foi bem recebido pelo Primeiro-Ministro.

A CNA apresentou as suas propostas e convidou o Primeiro-Ministro para a Conferência da Agricultura Familiar Portuguesa a realizar no final deste ano de 2017. A CNA espera agora que as palavras de “simpatia” do senhor Primeiro-Ministro se traduzam em vontade política que leve ao reconhecimento e à consagração do “Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa”.

Em defesa da Produção Nacional, da Agricultura Familiar e da Democracia!

Da parte da CNA, tudo se vai continuar a fazer para aprofundar a linha das melhorias gerais e específicas no trabalho e na vida dos nossos Agricultores e das nossas Organizações da Lavoura. Melhorias que é justo reclamar ao Governo e demais Órgãos de Soberania.

Vamos pois continuar unidos e em acção!

“Reforma das Florestas” abre portas à espoliação de terrenos privados e mesmo à privatização de património fundiário público



A CNA participou no processo de consulta pública da “Reforma das Florestas”, apresentando as suas considerações e propostas sobre o conjunto de medidas legislativas que integram a referida reforma.

Deixamos aqui algumas considerações, que se destacam de posicionamentos já publicados em edições anteriores da Voz da Terra e na página de internet da Confederação.

Para a CNA, esta “Reforma das Florestas” que o Governo e o Ministério da Agricultura têm em curso é de “muita ramada para pouco lenho...”, tendo em conta que o Ministério da Agricultura não diz de onde vem o dinheiro do Orçamento de Estado para pagar esta “Reforma das Florestas” nem quanto é que ela vai custar. Mas encomenda muitas das tarefas para outros executarem, e pretende mesmo pôr os municípios que se envolvam nesta “Reforma das Florestas” a pagarem dos cofres municipais os custos a ela inerentes.

Saliente-se que o motor da “Reforma das Florestas” é constituído pelo “Banco de Terras”, pela “Bolsa de Terras” e pelo “Fundo de Mobilização de Terras”. O Ministro da Agricultura já assumiu que todo o património fundiário do Estado – todas as terras do Estado – vai entrar no “Banco de Terras” para poder

ser comercializado na “Bolsa de Terras” em conjunto com terras privadas.

A CNA opõe-se frontalmente a esta possibilidade e apela para todos os portugueses e a outros Órgãos de Soberania para que também se oponham a este objectivo do Ministério da Agricultura com a criação do “Banco de Terras” e da “Bolsa de Terras”, que resultará na comercialização e até privatização do património fundiário do Estado, mesmo daquele que é “Tesouro Nacional”.

CNA recebida em audiência pelo Ministro do Ambiente

A seu pedido, a CNA foi recebida em audiência pelo Ministro do Ambiente no dia 24 de Janeiro, no Ministério do Ambiente.

Em discussão estiveram temas como a “Reforma das Florestas” e previsíveis impactos, a Lei da Água e situações a salvaguardar, os acordos (Paris) sobre o Clima e as possíveis repercussões sobre a Agricultura e sobre os “sistemas alimentares”, entre outros.

Pela CNA participaram João Dinis, Joaquim Caçoete e Laura Tarrafa.

ASSOCIATIVISMO AGRÍCOLA

– organização de produção e comercialização

Por Delfim Moutinho, João Filipe e Ricardo Cabral

Tal como a Constituição da República diz, no seu artigo n.º 20, “*toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacífica*”. Podemos, assim, afirmar que o associativismo, enquanto movimento de união e desinteresse económico, é um acto de liberdade e de opção para qualquer pessoa. Esta pode, de livre vontade, formar a sua própria associação. “*Uma associação forma-se por decisão voluntária... no sentido dos objectivos que lhes satisfaçam as necessidades...*”

(Elo Associativo n.º 17, 2001: 16)

Co-financiado por:



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa Investe nas Zonas Rurais

O associativismo agrícola constitui uma alternativa necessária de viabilização das actividades económicas, possibilitando aos pequenos proprietários e agricultores um caminho efectivo para participarem de forma organizada na construção de melhores condições de vida e de produção.

Com a cooperação formal, a produção e a aquisição e comercialização de bens e serviços podem ser muito mais eficientes, tendo-se em vista que a meta é construir uma estrutura colectiva da qual todos sejam beneficiários.

ORGANIZAÇÃO DO ASSOCIATIVISMO EM PORTUGAL



Associações

Os pequenos produtores, que normalmente apresentam as mesmas dificuldades para obter um bom desempenho económico, têm na forma de associação um mecanismo que lhes garante a obtenção de apoios e ajudas facilitadoras da sua actividade agrícola.

Transformar a participação individual e familiar em participação grupal e comuni-

tária apresenta-se como uma alavanca, um mecanismo que acrescenta capacidade produtiva a todos os associados, colocando-os em melhor situação para viabilizar as suas actividades e cuidar das suas pertenças. A troca de experiências e a utilização de uma estrutura comum possibilitam-lhes explorar o potencial de cada um e, conseqüentemente, conseguir maior retorno, com menos custos, do seu trabalho e dos seus bens.

A união dos pequenos produtores em associações possibilita aquisição de serviços, os quais, quando divididos entre vários associados, tornam-se acessíveis. Os produtores saem a ganhar, pois reúnem esforços em benefício comum, bem como a partilha do custo da assistência técnica agrícola e gestão, de organização e reivindicação e de capacitação profissional.

O associativismo permite reforçar a capacidade competitiva das empresas agrícolas através da partilha dos recursos, dos riscos e das oportunidades ou a capacidade de intervenção dos profissionais agrícolas na sociedade.

A formação de associações pode assumir-se como uma possibilidade efectiva de os grupos lutarem e afirmarem a sua identidade. As organizações de tipo associativo são o eixo nuclear de qualquer política de desenvolvimento, na medida em que constituem um pilar decisivo na construção de solidariedades, são a expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece o exercício da democracia e da cidadania. As associações voluntárias, movidas por fins e metas que não se traduzem na obtenção de lucro, geralmente englobam, na sua estrutura, a presença de voluntários, que se mobilizam para concretizar fins sociais.

O Associativismo Agrícola compreende três tipos distintos de associações:

- **Associações Socioprofissionais**, que têm como objectivo e funções defender os interesses sociais e profissionais dos agricultores.
- **Associações Socioeconómicas** em que já se inclui a “vertente económica”, como sejam as cooperativas agrícolas.
- **Associações de Fileira** em que se juntam os vários intervenientes – Produção, Transformação, Indústria e Comércio.

De forma geral, no associativismo agrícola, existem aspectos que devem ser tidos em consideração para que cumpra a contento as suas funções, respeitantes à constituição, funcionamento, financiamento, utilidade, avaliação e rejuvenescimento.

No que reporta à constituição ela deve corresponder a uma necessidade sentida de modo a atrair, incentivar e tornar empenhados e participativos os seus “membros”, sejam eles individuais ou colectivos. Devem, ainda, ser objectivas e claras as suas finalidades.

Quanto ao funcionamento, para além da indispensável democraticidade, importa que ele seja claro, transparente, eficaz e eficiente. Que os associados se revejam e tenham orgulho na sua associação, cumpram os seus deveres e usufruam dos seus direitos.

O financiamento das organizações associativas é um dos maiores problemas que estas enfrentam. Quer as socioprofissionais, quer mesmo as socioeconómicas têm sérios problemas e correm fortes riscos. Há, portanto, que ponderar bem estes aspectos e procurar ultrapassá-los ao longo da sua existência.

As contribuições/quotizações dos associados deveriam ser o suporte duradouro nas socioprofissionais e as “mais-valias” e “margens” o das socioeconómicas, bem

como o recurso aos apoios institucionais da prestação de serviços, tal como deverá evitar-se uma “estrutura pesada” que dê origem a encargos fixos elevados.

As organizações associativas devem ser criadas e funcionar de tal forma que o associado veja nelas a sua utilidade e alguma vantagem pessoal, profissional e económica.

Importante e indispensável se torna, também, a avaliação – como está a funcionar, como está a ser gerida, o que corre mal, o que corre bem, pontos fracos e estrangulamentos, correcções e alterações a fazer.

Bem importante, útil e necessário, é o rejuvenescimento, de forma a não haver eternização nos diversos cargos e funções que podem conduzir ao afastamento e desinteresse de muitos associados e ao não reforço em quantidade e em qualidade. Os conhecimentos e a experiência são indispensáveis, mas o rejuvenescimento é-o igualmente.

As associações podem revestir-se de uma acção fundamental na mediação das relações entre o indivíduo e o Estado. Neste sentido, as associações voluntárias podem tornar-se um meio de integração dos indivíduos nas sociedades democráticas.

As associações são uma pré-condição indeclinável do funcionamento da democracia, isto é, contribuem para o “bom funcionamento” da democracia.





Confrarias

CONFRARIA: Conjunto de pessoas que se associam (como irmãos), tendo em vista interesses e objetivos comuns.



As Confrarias surgiram na Europa, na Idade Média, como associações religiosas que se reuniam para promover culto a um Santo. Receberam este nome por terem origem numa reunião de Frades (que significa irmãos).

Nos dias de hoje, as Confrarias são organizadas e frequentadas por pessoas que têm interesses e objetivos comuns. As mais numerosas são as religiosas, de vinhos, cervejas e gastronomia.

Os membros de uma Confraria são chamados de Confrades/Confreiras.

O Movimento Cooperativo

“A memória do cooperativismo não é um ramo seco esquecido pela História. Pelo contrário, está inscrita no futuro como horizonte possível, marcado pela esperança”- (Rui Namorado)

O movimento cooperativo moderno emergiu, em conjugação com o capitalismo, no início do século XIX, para lhe resistir, atenuando os seus efeitos mais penalizantes para os trabalhadores. Por isso se integrou com naturalidade na galáxia associativa, através



da qual o movimento operário se organizou, tendo-se instituído como um dos seus pilares, ao lado dos sindicatos e dos partidos políticos operários.

Este pilar do movimento operário afirmou-se como intervenção na actividade empresarial, traduzindo assim um protagonismo bem diferente dos outros pilares. Mas essa experiência de tipo empresarial não era impulsionada pela lógica do lucro, mas sim pela procura do benefício directo dos próprios cooperadores e da sua perenidade. Era um benefício com irradiação social, mas que não deixava de ser, em primeira mão, dos próprios cooperadores.



No entanto, as cooperativas eram algo mais do que um dos pilares do movimento operário, já que, como a sua própria designação sugere, sempre foram também uma expressão organizada da cooperação entre os homens. Uma expressão organizada da cooperação que a tem como eixo. Ora, como sabemos, a cooperação é o verdadeiro tecido conjuntivo das sociedades humanas. Nos primórdios da civilização, foi mesmo uma das condições básicas para a sobrevivência da espécie. Por isso, as cooperativas estão muito longe de ser um fenómeno circunstancial historicamente datado e passageiro. Pelo contrário, sendo organizações movidas pelo impulso de cooperação, radicam-se através dele no que há de mais essencial nas sociedades humanas. Mas o fenómeno cooperativo, como expressão do movimento cooperativo moderno, embora geneticamente ligado ao movimento operário, não está socialmente circunscrito a esse campo. De facto, cedo se desenvolveram cooperativas de camponeses e de agricultores, com particular relevo para o crédito agrícola. E, mais tarde, a via cooperativa foi seguida, quer por trabalhadores dos serviços, quer por quadros técnicos, por profissionais liberais e por pequenos empresários, por artistas e por profissionais do espectáculo. Hoje, há até cooperativas de pequenas empresas, cuja titularidade pertence a pessoas colectivas.



Razões práticas do cooperativismo

Há uma que parece central: a necessidade de enfrentar a concorrência de entidades mais poderosas, para não ficar à mercê das suas decisões unilaterais. Necessidade que se faz sentir, particularmente, quando essa competição desigual suscita o risco de inviabilidade das iniciativas protagonizadas por pessoas ou entidades mais frágeis, ou quando essa submissão excessiva desampara por completo as suas vítimas. Ou seja, valoriza-se a ideia da eficácia da cooperatividade como método de defesa de todos os que se vejam atingidos por qualquer tipo de subalternidade ou de fraqueza, mesmo que apenas relativas. Num plano secundário, podem mencionar-se dois outros tipos de razões. O primeiro traduz-se no facto de muitas vezes se ter recorrido a cooperativas

para se enfrentarem problemas conjunturais que exijam respostas rápidas, solidárias e eficazes. O segundo tem uma incidência circunscrita à solidariedade social e significa que se tem verificado a adequação (ou mesmo a vantagem relativa) da intervenção cooperativa em algumas destas áreas. Propostas estas razões para a opção pela via cooperativa e dada a evolução do respectivo fenómeno, é legítimo que se pergunte se continua a ter sentido valorizar-se para a sua compreensão o seu código genético, na parte em que o radica historicamente no movimento operário. A resposta parece-nos ser afirmativa, uma vez que essa ligação ao movimento operário deixou a sua marca no universo cooperativo, em termos verdadeiramente estruturantes. E deixou-a através dos Princípios de Rochdale.

PRINCÍPIOS DE ROCHDALE

- **Livre adesão e livre retiro**
- **Controlo democrático**
- **Neutralidade política, radical e religiosa**
- **Vendas à vista, em dinheiro**
- **Devolução de excedentes**
- **Interesse limitado sobre o capital**
- **Educação contínua**

Estes são os princípios pelos quais se regeram os “Pioneiros de Rochdale” e onde se inspiraram os fundadores da ACI. A Sociedade dos Pioneiros de Rochdale foi formada em 1844 por um grupo de 28 operários, cerca de metade dos quais tecelões em Rochdale (Inglaterra). Como a mecanização da Revolução Industrial estava a empurrar mais e mais trabalhadores qualificados para a pobreza, estes decidiram unir-se para abrir sua própria loja de venda de produtos alimentares.



VERMELHO

Coragem

LARANJA

Visão de Futuro

AMARELO

Família e Continuidade

ANIL

Auto e Mútua ajuda

VERDE

Crescimento como pessoa e como associado

AZUL

Horizonte distante a necessidade de defender os mais desafortunados

VIOLETA

Beleza, calor humano e companheirismo

De facto, os princípios cooperativos, que impregnaram a experiência dos Pioneiros de Rochdale, foram assumidos no essencial pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI) desde a sua fundação em 1895.

Sob a égide desta, passaram pelo crivo de diversos processos de reapreciação e de reformulação, destinados a testarem a sua perenidade e a garantirem a sua eficácia. No entanto, como poderemos facilmente verificar, comparando a sua versão actual, datada de 1995, com a versão original de Rochdale, que remonta a 1844, há uma identidade profunda e evidente entre ambas.

Vale a pena chamar aqui, desde já, a atenção para o facto de, no caso português, a iden-

tidade cooperativa ser particularmente relevante, uma vez que os princípios cooperativos são dotados de força jurídica, por expressa cominação da Constituição da República Portuguesa (CRP). Esta relevância jurídico-constitucional dada aos princípios cooperativos, tal como a ACI os entende, é, aliás, um elemento estruturante do modo como as cooperativas são enquadradas juridicamente em Portugal. E isso mesmo suscita, quase naturalmente, fortes laços simbólicos, culturais e políticos entre as cooperativas portuguesas e o movimento cooperativo internacional, especialmente protagonizado pela ACI, o que, dada a importância desta organização no contexto internacional, não deve ser menosprezado.



PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO



- No âmbito do princípio da livre adesão, proíbem-se as cooperativas de, injustificada e arbitrariamente, impedirem seja quem for de a elas aderir, proscrevendo-se também qualquer desrespeito pelo livre exercício da vontade dos cooperadores ao tomarem as suas decisões essenciais.
- No âmbito do princípio da administração democrática, fixa-se a regra inderrogável de um cooperador – um voto, nas cooperativas do 1º grau, bem como o valor estruturante da participação activa dos cooperadores na vida das cooperativas para a qualidade da sua democracia interna.
- No âmbito do princípio que institui os parâmetros do regime económico das cooperativas, destacam-se: uma distinção clara entre juros e excedentes; a possibilidade de serem pagos juros pelos títulos de capital detidos pelos cooperadores, desde que sejam limitados; a possibilidade de serem distribuídos excedentes, através do mecanismo do retorno, o qual implica que as operações entre cada cooperador e a cooperativa sejam a base do critério de distribuição desses excedentes.

- Do princípio da autonomia e independência resulta que qualquer parceria ou relação com o Estado não pode implicar nunca a subordinação das cooperativas ao poder político; e qualquer parceria ou relação formal com empresas privadas lucrativas, seja qual a forma jurídica assumida, não pode conduzir à perda da soberania da cooperativa.
- O princípio da educação e formação dá centralidade ao papel educativo das cooperativas, nos seus diversos planos, sendo assim um elemento estruturante do cooperativismo.
- No âmbito do princípio da intercooperação, sublinha-se o carácter decisivo da actuação em rede das cooperativas, no contexto da actual globalização, quer se trate de intercooperação formal, quer informal.
- No âmbito do princípio do interesse pela comunidade, explicita-se a vocação das cooperativas para se envolverem nas tentativas de resolver os problemas das comunidades em que se inserem.

Pode legitimamente dizer-se que a cooperativa é uma associação, mas não é uma associação qualquer; e que sendo também uma empresa, não é uma empresa qualquer. É uma associação que se projecta numa empresa. É uma empresa impulsionada por uma associação. É uma associação cujo princípio activo é uma actividade empresarial. É uma empresa com uma atmosfera associativa.

Federações e Confederações





Federação (agrícola)

Aggrupamento orgânico de diversas colectividades – associações de agricultores, produtores agrícolas e/ou florestais, baldios, etc.

Confederação de Agricultura

Associação de organismos (Federações e Associações de agricultores, produtores agrícolas e/ou florestais, baldios, etc.) que, sem perda de autonomia, constituem órgãos próprios em ordem à prossecução de objectivos comuns.

Consoante o enfoque do seu objecto social, assim as associações agrícolas poderão ser de tipo socioeconómico ou socioprofissional.

As primeiras centradas na resolução de problemas económicos na esfera da produção, do transporte, da comercialização e da transformação dos produtos agrários, ou do aprovisionamento de factores de produção,

da utilização comum de máquinas, da assistência técnica, do crédito e da prestação de serviços em geral.

As segundas centradas na valorização profissional, na dignificação e na defesa dos interesses dos seus associados com vista à melhoria do seu rendimento e condição social ou à promoção e defesa dos direitos laborais.

Organização de Produtores

As Organizações de Produtores (OP) são associações que têm como objectivo assegurar a programação da produção, promover a concentração da oferta e a colocação no mercado, reduzir os custos de produção e a regularização dos preços de venda, promover as boas práticas de cultivo, de protecção dos recursos naturais e da biodiversidade, e a rastreabilidade dos produtos.

Podem ser reconhecidas como OP, para um determinado produto ou sector, nos termos da legislação aplicável, as pessoas colectivas que revistam as seguintes formas jurídicas:

- Sociedade comercial por quotas
- Sociedade comercial anónima, com acções nominativas
- Sociedade civil sob a forma comercial
- Cooperativa agrícola
- Sociedade de Agricultura de Grupo – integração parcial
- Agrupamento complementar de exploração agrícola
- Agrupamento complementar de empresa

Regulamentação

As Organizações de Produtores são reguladas pela Portaria n.º 169/2015, alterada pela Portaria n.º 25/2016, de 12 de Fevereiro.

A Portaria n.º 169/2015, alterada pela Portaria n.º 25/2016, de 12 de Fevereiro estabelece num único normativo nacional as regras de reconhecimento para o sector das frutas e produtos hortícolas e para os restantes sectores da organização comum dos mercados agrícolas, bem como para determinados produtos da floresta, adaptando também as regras nacionais de reconhecimento à reforma da Política Agrícola Comum de 2013.

Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Dezembro, estabelece uma organização comum dos mercados dos produtos agrícolas, estabelece os objetivos que as OP podem perseguir, nomeadamente na concentração da oferta, na melhoria da comercialização, no planeamento e ajustamento da produção à procura, na optimização dos custos de produção e estabilização dos preços no produtor, na investigação, ou na promoção das melhores práticas e no fornecimento de assistência técnica, reforçando deste modo a posição dos produtores na cadeia alimentar.





Objectivos das organizações de produtores

- Concentração da oferta e a colocação no mercado da produção dos seus membros e desenvolver também, pelo menos, um dos seguintes objectivos:
- Assegurar a programação da produção e a adaptação desta à procura, nomeadamente em termos de qualidade e de quantidade;
- Optimizar os custos de produção e estabilizar os preços na produção;
- Garantir a aplicação de boas práticas de cultivo;
- Garantir a aplicação de boas técnicas de produção;
- Assegurar a gestão dos resíduos, respeitadora do ambiente, com o intuito de proteger a qualidade das águas, do solo e da paisagem e para preservar ou fomentar a biodiversidade.



Obrigações das organizações de produtores

As organizações de produtores devem dispor de pessoal, infraestruturas e equipamento necessários para assegurarem a

armazenagem e comercialização dos produtos dos seus membros.

As organizações de produtores devem reunir o número mínimo de membros produtores e deter um volume mínimo de produção comercializada a definir na Região.





Agrupamento de baldios

No final deste trabalho gostaríamos de nos debruçar sobre um “novo” movimento associativo que merecerá num futuro próximo toda a nossa atenção. Refiro-me aos Grupos/

/Agrupamentos de Baldios. Estes precisam de ser criados, concretizados e consolidados o mais rápido possível, para que possam garantir aos baldios um mecanismo de defesa contra aquilo que parece ser uma guerra e ataques brutais que se preparam





nas sombras com vista à desintegração dos baldios tal como são conhecidos actualmente para os integrar, juntamente com toda a sua riqueza, nos patrimónios das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

A união dos baldios em agrupamentos permitir-lhes-á melhorar a gestão dos territórios, a qual, sendo conjunta e de cariz demo-

crático, permitirá a conservação da identidade por parte de cada um dos baldios. Com os novos valores de áreas alcançados no seu conjunto, criar-se-ão condições que possam permitir aos baldios concorrer em paridade com as ZIF's aos vários programas e incentivos criados pelo executivo através do Ministério da Agricultura.

Objectivos dos grupos de baldios:

- Promover a gestão sustentável das áreas comunitárias que os integram em todas as suas vertentes nomeadamente: jurídica, contabilística, florestal, ambiental, energética, turísticas e cultural;
- Coordenar, de forma planeada, a protecção dos espaços florestais e naturais;
- Pugnar pela aplicação das boas práticas administrativas, jurídicas, contabilísticas, florestais, ambientais, energéticas, turísticas e culturais tendo em vista a sua certificação a curto, médio ou longo prazo;
- Recuperar os espaços florestais e naturais quando afectados por incêndios ou pragas;
- Dar coerência territorial e eficácia à acção da administração central e local e dos demais agentes com intervenção nos espaços florestais;
- Promover a multifuncionalidade dos espaços comunitários.

Conclusão

Cada vez mais o movimento associativo ganha expansão, sendo considerado uma mais-valia no desenvolvimento da sociedade. Este reflecte o comportamento social dominante nas próprias comunidades. E é visto como uma forma de juntar interesses comuns, defendendo pontos de vista de forma global. A importância e o valor do associativismo decorrem do facto de constituir uma criação e realização viva e independente uma expressão da acção social das populações nas mais variadas áreas. O associativismo é expressão e exercício de liberdade e exemplo de vida democrática. É uma escola de vida colectiva, de cooperação, de solidariedade, de generosidade, de independência de humanismo e cidadania. Concilia valor colectivo e individual. Pelo que, defender, reforçar, apoiar e promover o desenvolvimento do movimento associativo é defender e reforçar a democracia e a participação dos cidadãos na vida social. O associativismo transforma-se com a

evolução social, acompanha e participa activamente nessa transformação. Realiza-se tanto mais profundamente quanto mais tenha claros os objectivos da sua intervenção, o seu projecto próprio e o projecto de sociedade para que está orientado o conteúdo fundamental da sua acção.

Referências

- Associativismo Agrícola, guiaexploracoes.dgadr.pt
- Cooperativismo – um horizonte possível, Rui Namorado, 2005
- Associativismo Agrícola da ARAAM, <http://www.araam.pt/?idConteudo=32>
- <http://www.verbocooperar.com.br/>
- <http://www.notapositiva.com/pt>
- https://pt.wikipedia.org/wiki/Princípios_cooperativos
- <http://geracaocooperacao.com.br/significados-dos-simbolos-do-cooperativismo/96/>
- Grupo de Baldios (Proposta para desenvolvimento), BALADI, 2016



CNA ouvida na Assembleia da República



Durante o mês de Janeiro, a CNA foi ouvida na Assembleia da República sobre diversas matérias. Oportunidade para levar aos Órgãos de Soberania as apreciações e propostas da Confederação que possam contribuir para a melhoria das condições de vida e de trabalho dos Agricultores e da situação da Agricultura Familiar e do Mundo Rural.

Audição Pública na Assembleia da República sobre realidade vivida pelas pessoas com deficiência e pelos sinistrados do trabalho

A CNA participou, a 27 de Janeiro, numa Audição Pública sobre o tema “Deficiência, Emprego, Sinistralidade Laboral, Protecção Social: Direitos na Lei e na Vida”, a convite do Grupo Parlamentar do PCP.

A audição decorreu na Assembleia da República e teve como objectivo aprofundar o conhecimento sobre a realidade vivida pelas pessoas com deficiência e pelos sinistrados do trabalho, designadamente no que se refere ao emprego e à sua inserção no meio laboral, bem como sobre as questões da protecção social e de direitos laborais e sociais.

A CNA abordou a problemática dos acidentes graves com tractores e máquinas agrícolas, que continuam a ser uma autêntica tragédia nacional.

Cláudia Filipe e Joaquim Caçoete representaram a Confederação na audição.

Audiência na Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

A 25 de Janeiro, a Confederação foi ouvida na Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (CAOTDPLH).

A audiência, que decorreu na Assembleia da República, realizou-se no âmbito do Projecto de Lei “PJL 300/XIII (PSD, CDS/PP), que cria o Sistema Nacional de Informação Cadastral – SNIC”.

Pela CNA estiveram Fernando Ramos e João Dinis.

Audição na Comissão de Agricultura e Mar

No âmbito da revisão da Lei dos Baldios, a CNA foi ouvida em audição na Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República, a 24 de Janeiro.

Esta audição decorreu no contexto da discussão na especialidade de diversos Projectos de Lei da iniciativa do BE, PCP, PS e PEV, relacionados, como foi referido, com a revisão da Lei dos Baldios.

João Dinis e Laura Tarrafa representaram a CNA.

CNA reúne com o novo representante da FAO em Portugal

A CNA reuniu, a 7 de Fevereiro, na sua sede em Coimbra com o novo representante da FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) em Portugal, Francisco Sarmento.

Na reunião, entre outros temas, estiveram em análise a criação de um Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional em Portugal, a situação da Agricultura Familiar em Portugal e a sua importância aos diferentes níveis, assim como a questão das compras públicas.

A CNA deu a conhecer a sua proposta de criação de um estatuto específico para



a Agricultura Familiar Portuguesa saída do seu 7.º Congresso.

Pela CNA participaram os dirigentes João Dinis, José Miguel Pacheco e Pedro Santos.

Almaraz, um risco para as águas e para os alimentos

A 31 de Janeiro, a CNA esteve presente, em Portalegre, nas Jornadas Parlamentares de “Os Verdes”, dedicadas ao tema da Central Nuclear de Almaraz (Espanha), onde alertou para o perigo de contaminação de águas de rega e, consequentemente, dos alimentos produzidos nas zonas eventualmente afectadas em caso de acidente.

Joaquim Manuel Lopes, da Direcção da CNA, chamou a atenção para o risco de contaminação das águas superficiais, e

logo de seguida das subterrâneas, naquela que será provavelmente a maior área regada do país, e para as nefastas consequências para a economia regional e nacional.

“O Governo Espanhol pode estar a preparar com este armazenamento o prolongamento da vida útil da central, passando-o de armazém temporário a definitivo, colocando a Portugal um problema muito grave para dezenas de gerações”, salientou o dirigente da CNA.

CNA reuniu com Secretário-Geral do PCP



A CNA reuniu no dia 23 de Janeiro, em Lisboa, com o Secretário-Geral do PCP, Jerónimo de Sousa (a pedido do PCP).

No encontro foram apresentadas as conclusões do XX Congresso do partido e a CNA teve também oportunidade para abordar diversas questões relacionadas com a Agricultura Familiar.

Alfredo Campos, João Filipe Baptista e Florence Melen, da Direcção da CNA, representaram a Confederação nesta reunião.

Parlamento Europeu ao lado das grandes corporações e contra o interesse dos cidadãos ao votar favoravelmente o CETA

Em meados de Fevereiro, o Parlamento Europeu votou favoravelmente o acordo comercial União Europeia-Canadá – CETA e mais uma vez se posicionou ao lado das grandes corporações e contra o interesse dos cidadãos Europeus.

A CNA entende que os principais impactos para a pequena Agricultura e Agricultura Familiar serão ao nível de uma maior pressão sobre os seus mercados tradicionais, com consequências negativas e inevitáveis sobre os Preços à Produção.

A pequena Agricultura e a Agricultura Familiar têm o seu comércio sustentado nos mercados locais e regionais e não no comércio internacional, pelo que a “oportunidade” que os defensores deste tratado de livre comércio tanto apregoam poderá existir, mas apenas para alguns – muito poucos – com dimensão e capacidade exportadora. Ao contrário, a maioria da agricultura nacional verá os seus mercados locais e regionais serem ainda mais inundados por produtos industriais, que criarão mais pressão sobre os preços à produção.

Este acordo terá impactos negativos também ao nível da sustentabilidade ambiental do modelo produtivo e da qualidade alimentar, prejudicando, com isso, o interesse de todos os cidadãos Europeus.

Será, também, mais um atentado ao papel legislativo das autoridades Europeias e Nacionais e à existência de políticas públicas, constituindo um obstáculo às políticas de promoção de um modelo produtivo

mais sustentável, de uma maior segurança alimentar e da biodiversidade dos sistemas produtivos e alimentares, por exemplo, não reconhecendo diversas denominações de origem e bloqueando a criação futura de outras.

A história e a experiência sobre estes tratados de livre comércio que têm sido assinados pela UE com países terceiros diz-nos que estes tratados são sinónimo de mais

volatilidade nos mercados, mais industrialização e concentração do modelo produtivo agro-alimentar, menos políticas públicas e reforço da capacidade de negociação por parte das multinacionais da distribuição, em

detrimento das capacidades negociais da produção, já tão fragilizadas.

A política comercial sobrepôs-se, mais uma vez, à política agrícola e alimentar, quando deveria ser exactamente o contrário, e o interesse das grandes corporações do agro-negócio sobrepôs-se novamente ao interesse da maioria dos cidadãos.

CNA considera premente um debate nacional sobre o tema

A CNA considera urgente a promoção de um debate nacional sobre o tema e que agora é hora de dar voz aos Parlamentos Nacionais e apela ao Parlamento Português, e aos partidos políticos que o constituem, para que não deixem passar este tema à margem da Assembleia da República e para que não ratifiquem este acordo.



Produtores de Leite protestam em Bruxelas

Política de desregulação do sector é um fato à medida da grande distribuição que não serve os interesses da produção e dos consumidores



Produtores de Leite europeus manifestaram-se em Bruxelas, a 23 de Janeiro, numa acção simbólica realizada junto à reunião do Conselho de Ministros da Agricultura.

Promovida pela Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC) e pelo European Milk Board (EMB), esta iniciativa teve como objectivo alertar para a grave crise em que o sector leiteiro continua mergulhado, contestar a colocação no mercado do leite em pó resultante da intervenção pública e exigir um instrumento público de regulação da produção.

Apesar da ligeira recuperação dos últimos meses, os preços no produtor continuam muito abaixo dos custos de produção e muito tempo terá de passar para que o sector recupere do endividamento e descapitalização provocados pela crise, a mais longa de sempre no sector.

“A intervenção pública serve para retirar o leite do mercado quando há uma situa-

ção de desequilíbrio entre a oferta e a procura. Ora esse leite retirado não pode ser devolvido ao mercado até que a situação de equilíbrio seja novamente reposta, o que não é o caso, como se comprova pelo falhanço na colocação no mercado, por parte da Comissão, de 20 mil Ton onde nem 1% acabou por ser adquirido”, referiu Victor Pereira, da Confédération Paysanne (França).

José Gonçalves, da Direcção da CNA e do Comité Coordenador da CEVC, presente nesta iniciativa de protesto, recordou que a Comissão possui um total de 360 mil toneladas de leite em pó em stock, mas esses valores poderiam ser muito mais elevados se o preço de 21 cêntimos que desencadeia a intervenção fosse actualizado com os reais custos de produção como exige o sector.

O único aspecto positivo da tentativa de colocação do leite em pó no mercado por parte da Comissão Europeia, foi essa mesma Comissão sentir na pele as dificuldades e o desespero que o sector vive para se libertar do excesso de produção gerado pelo fim da quotas leiteiras e que esmaga completamente os preços à produção.

A CEVC reafirmou nesta acção que apenas a reposição de um instrumento de regulação público da produção irá travar a destruição do sector do leite na Europa e salvaguardar a qualidade e sustentabilidade do modelo de produção.



Reforma da PAC pós 2020

CNA defende uma PAC que garanta os princípios da Soberania Alimentar

A Comissão Europeia lançou a 2 de Fevereiro uma consulta pública no âmbito do processo de reforma da Política Agrícola Comum (PAC) para o pós 2020. No contexto deste debate, que agora se intensifica, a CNA defende uma PAC que:

- Respeite os princípios da Soberania Alimentar, garanta alimentos de qualidade aos consumidores e rendimentos condignos aos Agricultores. É por isso necessário criar, ou fortalecer, instrumentos públicos de regulação do mercado;
- Apoie a Agricultura Familiar e os sistemas tradicionais de produção, com pagamentos ligados à produção e justiça na distribuição das ajudas entre Países e Agricultores;
- Respeite o meio ambiente, a biodiversidade e as especificidades produtivas de cada País;
- Permita o desenvolvimento de estruturas de concentração da oferta, adequadas à pequena e média produção, para abastecimento local;
- Privilegie os mercados tradicionais e o comércio de proximidade;
- Promova o rejuvenescimento do sector agrícola e discrimine positivamente as pequenas instalações;
- Não esteja subordinada à política comercial europeia.

Desligamento das ajudas da PAC reduziu emprego na Agricultura

A CNA participou no dia 15 de Fevereiro, em Bruxelas, na reunião do Grupo de Diálogo Civil do Desenvolvimento Rural, em representação da Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC).

Entre os vários pontos em discussão, destaque para a divulgação de um estudo sobre o papel da PAC na criação de emprego nas zonas rurais, que conclui que a reforma de 2003 – com a introdução do desligamento



das ajudas – teve um forte impacto negativo no emprego na Agricultura, resultados que vão ao encontro do que a CNA há muito tem vindo a alertar, ao defender, por exemplo, pagamentos ligados à produção. O mesmo estudo refere que para o período 2014-2020 o emprego na Agricultura deverá diminuir ainda mais devido a uma maior liberalização do mercado.

Na discussão sobre os seguros ao rendimento, o dirigente da CNA Pedro Santos salientou que, no âmbito da reforma da PAC para o pós 2020, o caminho a seguir para uma maior estabilidade no rendimento dos Agricultores não deve passar pela criação deste sistema de seguros, mas pela criação ou fortalecimento de instrumentos de regulação pública do mercado.

CNA reuniu em Bruxelas com a REPER e com Eurodeputados portugueses

A 11 de Janeiro, a CNA reuniu em Bruxelas com a REPER e com os Eurodeputados portugueses José Inácio Faria (MPT), Marisa Matias (BE), Miguel Viegas (PCP) e Ricardo Serrão Santos (PS).

As crises dos mercados agro-pecuários, o funcionamento da cadeia alimentar, os impactos cumulativos dos tratados de livre comércio sobre Agricultura e os processos de simplificação, reforma intercalar e reforma da PAC pós 2020 foram alguns dos temas em discussão nos encontros.

Acidentes mortais com tractores, uma tragédia nacional sem fim à vista



Às páginas dos jornais continuam a chegar, a um ritmo alarmante, notícias a dar conta de acidentes mortais com tractores. De acordo com dados da Guarda Nacional Republicana, só até ao dia 6 de Setembro do ano passado ocorreram 82 acidentes envolvendo veículos agrícolas, que resultaram em 52 mortos e 27 feridos graves. E pelo que vemos nos meios de comunicação social e nos nossos campos nada mudou até agora.

Os acidentes graves com maquinaria agrícola são um dos piores problemas da Agricultura Familiar Portuguesa. Quase sempre, é uma família de agricultores que fica seriamente afectada e, muitas vezes é mais uma exploração agrícola familiar que também desaparece em consequência dos acidentes.

Este é um assunto que muito preocupa a CNA. Neste sentido, desde há vários anos que a CNA tem vindo a chamar a atenção para o problema, pondo no terreno, junto dos Agricultores e dos trabalhadores rurais, várias campanhas de sensibilização alertando para os riscos mais graves e frequentes nas diferentes situações de trabalho e divulgando as medidas de prevenção.

A CNA já alertou vários Governos para esta grave situação e continua a defender a definição de um Plano Nacional de Prevenção contra Acidentes com Máquinas Agrícolas (Tractores em especial), com o apoio

técnico e financeiro do Governo e a participação das Organizações Agrícolas, que inclua, entre outras medidas, campanhas de alerta e sensibilização descentralizadas, programas de formação e aconselhamento ou linhas de crédito para os agricultores equiparem os seus veículos conforme a lei.

Actualmente, a CNA é parceira da ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho na “Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho” e, no âmbito do projecto “Informar para Desenvolver”, do PDR2020, a CNA tem em curso um conjunto de Acções de Informação em diversos pontos do país, junto dos Agricultores, no contexto desta Campanha.

Sendo importante, e por isso a CNA está nela empenhada, não deixa de ser parcelar. É necessário uma campanha mais abrangente que simultaneamente enquadre programas diferentes, com objectivos específicos diferenciados, mas que convirjam num objectivo final comum que são os da prevenção e da substancial redução de acidentes graves com máquinas agrícolas.



Ajudas da PAC – Candidaturas 2017

Tem início a 1 de Março o período de candidaturas às Ajudas da PAC incluídas no Pedido Único de Ajudas – PU2017. Neste sentido, os Agricultores que pretendam usufruir destas ajudas geridas pelo IFAP (Pagamentos Directos e Ajudas do Desenvolvimento Rural) podem, a partir desta data, dirigir-se a um posto de recepção da CNA onde encontrarão todo o apoio técnico necessário à formalização do PU. A CNA tem distribuídos por todo o País postos de atendimento.

Visite o sítio da CNA para saber qual a Entidade Receptora da sua região, em www.cna.pt

Acções de Formação promovidas pela CNA

Inscrições abertas!



JOVENS AGRICULTORES

Formação Financiada pelo PDR 2020
Para projectos aprovados PDR2020 / PRODER

PDR2020
Agricultura Sustentável - 30 h

PRODER
Módulo I - Formação Básica de Agricultura - 48 h
Módulo II - Formação específica para a Orientação Produtiva do Intercâmbio - 60 h
Módulo III - Formação de Gestão da Empresa Agrícola - 40 h
Módulo IV - Componente Prática em Contexto Empresarial - 60 h

Os formandos têm direito a:
Subsídio de Alimentação
Manual de Formação
Certificado

Para mais informações contacte:
CNA
Rua do Brasil, n.º 155, 3030-175 | Coimbra
Telefone: 239 708 960 | e-mail: cna@cna.pt

Inscrições abertas!



FORMAÇÃO OBRIGATORIA!!
Não financiada

Inscrições Abertas!

Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos 35 horas

Actualização em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos 14 horas

Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos - Módulo II 25 horas

* Certificado de Formação Profissional, seguro de acidentes pessoais, EPI e Manual
* Local: COIMBRA e outros
* Acção de formação homologada pela DRAP - Direcção Regional de Agricultura e Pescas da região de realização do curso

Inscrições:
CNA
Rua do Brasil, n.º 155 | 3030-175 Coimbra | Tel: 239 708 960 | e-mail: cna@cna.pt | sítio: www.cna.pt



PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL

Modo de Produção Integrado Geral (MPI Geral) Data de início a definir

Modo de Produção Biológico Geral (MPB Geral) Data de início a definir

COIMBRA e outros
Pós-laboral | Laboral
50 Horas

Formação não financiada

Esta formação dirige-se a agricultores, activos de outros sectores e desempregados, que pretendam produzir em modo biológico ou em modo de produção integrado.

Acção de formação homologada pela DRAP - Direcção Regional de Agricultura e Pescas da região de realização do curso

Inscrições:
CNA
Rua do Brasil, n.º 155 | 3030-175 Coimbra | Tel: 239 708 960 | e-mail: cna@cna.pt | sítio: www.cna.pt



FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS

Modo de Produção Integrado

Data de início a definir

COIMBRA e outros
Misto (Laboral e pós-laboral)
106 horas

Áreas de Especialização:

- MPI em Actinídeas
- MPI em Amendoeira
- MPI em Aveleira
- MPI no Castanheiro
- MPI em Figueira
- MPI em Nogueira
- MPI em Olival
- MPI em Pomóideas
- MPI em Prunóideas
- MPI em Vinha
- MPI em Hortícolas - Famílias das:
 - Aliáceas e Asparagáceas
 - Apiáceas
 - Asteráceas
 - Brassicáceas
 - Cucurbitáceas
 - Fabáceas
 - Quenopodiáceas
 - Rosáceas
 - Solanáceas

Formação não financiada

Objectivos:
Reconhecer os técnicos agrícolas para o exercício da actividade de apoio técnico em modo de produção integrado (MPI) de uma cultura ou grupos de culturas.

Destinatários (condições requeridas):
Profissionais com formação superior em ciências agrícolas e afins, desde que o plano curricular disponha de unidades curriculares na área da produção das culturas, sendo candidatos com cursos superiores de nível V ou equivalentes na área das ciências agrícolas.

Acções de Formação homologadas pela DGADP - Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Inscrições:
CNA
Rua do Brasil, n.º 155 | 3030-175 Coimbra | Tel: 239 708 960 | e-mail: cna@cna.pt | sítio: www.cna.pt

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

CNA: Rua do Brasil, n.º 155, 3030-175 Coimbra | Tel.: 239 708960 | e-mail: cna@cna.pt | sítio: www.cna.pt

Évora

21 de Fevereiro

CNA, 39 anos - Sempre com os Agricultores!

CNA e Filiadas promovem "Campanha de Informação aos Consumidores", em defesa da Produção Nacional, da Qualidade Alimentar e da Soberania Alimentar Nacional!

Contra a "Ditadura Comercial dos Grandes Hipermercados"

Peso da Régua

22 de Fevereiro



Setúbal, Montijo e Barreiro

23 de Fevereiro



Viseu

21 de Fevereiro

SALVEMOS A PRODUÇÃO NACIONAL !!

A RUÍNA DA PRODUÇÃO NACIONAL

AGRAVA OS DÉFICES DO NOSSO PAÍS !

AOS CONSUMIDORES:

Sabem que o Leite e a Carne são produtos chamarizes nas constantes "promoções" e nas "marcas próprias" dos Hipermercados que também assim esmagam a Produção Nacional ?

Sabem que os Agricultores ficam apenas com 20%, em média, daquilo que os Consumidores pagam pelos bens alimentares ?!

Sabem que além das "promoções" e das "marcas próprias" dos Hipermercados há outros produtos a preços altos e especulativos ?

PREÇOS NA PRODUÇÃO:	EXEMPLOS RECENTES	PREÇOS NO CONSUMIDOR:
30 cêntimos / kg (média)	Pêra Rocha	1,70 euros / kg (média)
25 cêntimos / kg	Batata	93 cêntimos / kg
20 cêntimos / kg (média)	Maçã	1,50 euros / kg (média)
1,40 euros / kg (média)	Carne de Porco	4 euros / kg (média)
26 cêntimos / kg (média)	Aroz	1 euro / kg (média)
20 a 40 cêntimos / litro	Vinho	No consumo custa até 10 vezes mais
17 cêntimos / kg - Milho e Trigo	Cereais	Pão Broa (Milho) 2 euros / kg Pão Padeira (Trigo) 1,50 euros / kg Papo-Seco 2 euros / kg



PRODUZIR, ALIMENTAR, LUTAR PELA AGRICULTURA FAMILIAR

Ministério da Agricultura e Governo devem:

* Criar condições para o aumento dos Preços à Produção Nacional e para conter as Importações desnecessárias.

* Regularizar e fiscalizar a actividade comercial dos Hipermercados e combater a especulação.

* Promover o consumo de alimentos da produção nacional em Mercados Locais.

CNA e Filiadas, Sempre com os Agricultores / em defesa da Produção Nacional !

CNA e Filiadas em defesa da qualidade alimentar dos Consumidores !



CNA 1 2017

Pombal

14 de Fevereiro



Viana do Castelo

17 de Fevereiro



Sabugal

21 de Fevereiro